



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2020
Turma 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais - PPGHIV/HV do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais (Processo nº 23102.004534/2019-81), de acordo com a resolução UNIRIO Nº 4.017, de 23 de outubro de 2012, a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de 02 de julho de 2008, a Recomendação Nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, o Decreto Nº 9.094 de 17 de julho de 2017, o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei Nº 12.990, de 09 de junho de 2014, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, o Decreto 9.508/2018, que dispõe sobre a reserva de vagas e o apoio às pessoas portadoras de deficiência física, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Decreto 5.296/04, a Lei nº 10.048/00, a Lei 10.098/00, o Parecer CNE/CES nº 178/2012, a Portaria Normativa nº 4 SEGES/MPDG de 06 de abril de 2018 e a Lei 9.394/96, com a finalidade de preencher **15 (quinze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS

- 1- O processo seletivo tem o objetivo de preencher **15 (quinze)** vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa: linha 1, Aids; linha 2, Hepatites Virais.
- 2- É reservado ao portador de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, **1 (uma) vaga**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas.
- 3- É reservado aos candidatos negros o percentual de 20% (vinte por cento), ou seja, **03 (três) vagas**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas.
- 4- A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não atinjam a demanda mínima necessária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INSCRIÇÕES

- 1 - As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas do dia **02 ao dia 12 setembro de 2019**, das 09 horas às 14 horas, na Secretaria do PPGHIV/HV, situada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Décima Enfermaria. Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. Para proceder à inscrição, os documentos listados na Cláusula 3ª deste

Edital, itens 1 a 13, deverão estar acondicionados em envelope, tamanho ofício ou superior, lacrado e com a identificação do nome do candidato e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS na parte externa do envelope.

2 - As inscrições também poderão ser realizadas pelos Correios, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS, Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na Rua Mariz e Barros, 775. Décima Enfermaria. Tijuca. Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.270-004, com carimbo de postagem até 23h59min de **12 de setembro de 2019**.

3 - Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

4 - Trata-se de um processo de seleção destinado aos candidatos com comprovada experiência profissional, em currículo, de no mínimo doze meses em instituições públicas e/ou privadas.

5 - Podem se inscrever profissionais cujos projetos tenham tema vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional.

6 - A ficha de inscrição (**anexo 1**) deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato com os dados solicitados.

7 - Deverá o candidato, em sua carta de intenções (**anexo 2**), declarar sua disponibilidade de tempo presencial para cursar o Mestrado Profissional de acordo com o cronograma oferecido pelo curso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Não haverá a necessidade de autenticação de documentos em cartório. Contudo, haverá a necessidade de apresentação, perante o servidor competente, do documento original e uma cópia simples, de acordo com o § 1º, Art. 10, do Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, conforme modelo (anexo 1), preenchida e assinada.
2. Original e Cópia do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em uma das subáreas da grande área saúde, realizado no Brasil e revalidação daquele realizado no exterior.
3. Currículo Lattes atualizado impresso.
4. Original e Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.
5. Original e Cópia da carteira de identidade, ou carteira profissional, ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
6. Original e Cópia do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição, ou nada consta emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
7. Original e Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
8. Original e Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe.
9. Duas fotos 3X4 recentes.
10. Carta de Intenções com ciência do possível orientador (anexo 2).
11. Declaração de atividade laboral de, no mínimo, 1 (um) ano.
12. Pré-projeto de Investigação Científica (versão impressa e digital).
13. Comprovante da condição de deficiente para os candidatos assim declarados, de acordo com o Decreto 9.508/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita em três etapas, desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições:

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado nas cláusulas Segunda e Terceira. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à Ficha de Inscrição, ao Currículo Lattes, à Carta de Intenções e ao Projeto de Investigação Científica (versão impressa e digital).

Na data de 20/09/2019, na Rua Dr. Xavier Sigaud, 296, na sala 601/602, no 6º andar da Escola de Enfermagem, das 13h às 14h, os candidatos que fizeram a opção por concorrer às vagas destinadas aos candidatos pretos e pardos (cláusula primeira, item 3) serão avaliados, pessoalmente, por uma comissão de heteroidentificação racial constituída para este fim, de acordo com a Portaria Normativa nº 4 SEGES/MPDG de 06 de abril de 2018 e a Ordem de Serviço PROPGPI n. 09 de 10/07/2018, que padroniza a verificação das informações prestadas pelos candidatos cotistas e determina a verificação da veracidade da autodeclaração do candidato que escolher essa modalidade. **Serão avaliados exclusivamente os aspectos fenotípicos** (conjunto de características físicas de um indivíduo).

O não comparecimento do candidato, que será convocado em até 48h antes, conforme contato fornecido no ato da inscrição, implicará em sua desistência pela modalidade optada na cláusula primeira, item 3, passando-o a concorrer na ampla concorrência (sem reservas).

Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no dia **23/09/2019**, na Secretaria do PPGHIV/HV.

Período para recurso

De 23 a 25 de setembro de 2019

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **02 de outubro de 2019** na Secretaria do PPGHIV/HV.

SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA)

Avaliação de compreensão de língua estrangeira (pontuação máxima DEZ pontos).

Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro - Inglês.

1. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado. O texto fornecido versará sobre qualquer tema relacionado à infecção pelo HIV/AIDS e/ou Hepatites Virais.

2. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário impresso.

3. A duração da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro será de 2 (duas) horas.

4. A Prova Escrita de Compreensão de Texto em Inglês será realizada no dia **09 de outubro de 2019**, às **09 horas**, no Anfiteatro Vieira Romeiro- Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na

Rua Mariz e Barros, 775. Tijuca. Rio de Janeiro- RJ, CEP 20.270-004.

Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês, com validade de 5 anos:

- a) Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado;
- b) Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado;
- c) Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado.

OBSERVAÇÃO: Ao candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Bras, até 6 (seis) meses antes do prazo limite do curso.

O Resultado da Segunda Etapa será divulgado em **22 de outubro de 2019**.

Período para recurso

De **22 a 24 de outubro de 2019**.

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **29 de outubro de 2019** na Secretaria do PPGHIV/HV.

TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA)

Prova Oral – Arguição do projeto de investigação científica e análise do currículo Lattes (pontuação máxima DEZ pontos).

1- A etapa é eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha como média, nos dois critérios, nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado, conforme estabelecido nos Anexos 4 e 5.

2- A prova oral de defesa de projeto é pública e será gravada pela organização do processo seletivo. O candidato também poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.

3 – Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (se estrangeiro). A prova oral para arguição do projeto será realizada no período **de 05 a 08 de novembro de 2019**, na secretaria da décima enfermaria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca – RJ.

4 – O candidato terá 20 (vinte) minutos para a arguição do projeto de pesquisa pela banca examinadora, composta por três professores, podendo o orientador compor a mesma, onde serão permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.

5 – A relação com o horário da arguição do projeto de investigação científica e análise do currículo Lattes será divulgada conforme o cronograma que será disponibilizado antes, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppghivhv>.

O resultado da Terceira Etapa será divulgado em **11 de novembro de 2019**, na secretaria do mestrado.

Período para recurso

De **11 a 13 de novembro de 2019**.

Divulgação da decisão do recurso

A divulgação da decisão dos recursos ocorrerá no dia **14 de novembro de 2019** na secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO FINAL

Da Aprovação:

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que não forem reprovados em cada uma das etapas anteriores e cuja **média aritmética da segunda e terceira etapas for igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Estarão aptos para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas neste edital.

A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **18 de novembro de 2019**, na secretaria do PPGHIV/HV.

Do Desempate:

No caso de empate em qualquer etapa do processo seletivo, o critério de desempate será, primeiro, a renda, ficando melhor classificado o candidato com renda inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com a Lei 9.394/96.

Prazo para recurso

De **18 a 19 de novembro de 2019**. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGHIV/HV – UNIRIO.

Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia **27 de novembro de 2019**, na Secretaria do PPGHIV/HV.

Divulgação do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **27 de novembro de 2019**, na secretaria do PPGHIV/HV.

CLÁUSULA SEXTA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	21/08/2019
Inscrições	De 02/09/2019 a 12/09/2019
Verificação pessoal das informações dos candidatos autodeclarados negros ou pardos (ON, MPDG nº 3, 2017)	Na data de 20/09/2019, os candidatos autodeclarados deverão comparecer na Rua Dr. Xavier Sigaud, 296, na sala 601/602, no 6º andar da Escola de Enfermagem, das 13h às 14h
1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições (Eliminatória e Classificatória)	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	23/09/2019
Período para encaminhamento de recursos	De 23/09/2019 a 25/09/2019
Divulgação da decisão dos recursos	02/10/2019
2ª etapa – Avaliação de Língua Estrangeira (Eliminatória e Classificatória)	
Prova de Língua Estrangeira	09/10/2019
Divulgação do resultado da 2ª etapa	22/10/2019
Período para encaminhamento de recursos	De 22/10/2019 a 24/10/2019
Divulgação da decisão dos recursos	29/10/2019
3ª etapa – Prova Oral e Análise do currículo Lattes (Eliminatória e Classificatória)	
Prova oral	De 05/11/2019 a 08/11/2019
Divulgação do resultado da 3ª etapa	11/11/2019
Período para encaminhamento de recursos	De 11/11/2019 a 13/11/2019
Divulgação da decisão dos recursos	14/11/2019
Aprovação e Classificação Final	
Classificação final antes dos recursos	18/11/2019
Período para encaminhamento dos recursos	De 18/11/2019 a 19/11/2019
Aprovação e Classificação Final	27/11/2019
Matrícula	De acordo com o calendário acadêmico
Início das aulas	08/04/2020

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada de acordo com calendário acadêmico a ser divulgado.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 4 (quatro) meses, a partir do último dia do período de matrícula.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Serão oferecidas 15 (QUINZE) vagas para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2- **As vagas reservadas que não forem ocupadas serão convertidas para a ampla concorrência (sem reservas);**
- 3- Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso por telefone;
- 4- Para atender ao presente edital, o horário de funcionamento da secretaria do PPGHIV/HV é das 09:00h às 14:00h;
- 5- As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados **não serão devolvidas;**
- 6- Sob pena de eliminação, fica vedada por parte do candidato a sua identificação na prova, além do que for estritamente solicitado, ressalvada a Terceira Etapa pelo seu caráter específico.
- 7- Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas;
- 8- Os novos MESTRANDOS inscritos nas Linhas de Pesquisa do Programa, buscando-se a compatibilização entre o interesse apresentado na carta de intenções, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;
- 9- A composição da Comissão Examinadora de heteroidentificação racial constituída para este fim, de acordo com a Ordem de Serviço PROPGPI n. 09 de 10/07/2018, será determinada pela PROPGPI;
- 10- Os docentes que constituírem a Comissão de Avaliação dos Recursos não participarão da Comissão Examinadora;
- 11- A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio;
- 12- O presente Edital terá ampla divulgação a partir do dia **21 de agosto de 2019** e poderá ser obtido nos endereços eletrônicos da UNIRIO (www.unirio.br; <http://www2.unirio.br/unirio/propg> e <http://www.unirio.br/ppghivhv>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Fernando Raphael de Almeida Ferry.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Infecção pelo HIV/AIDS e Hepatites Virais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO

Linha de pesquisa		Inscrição nº.
Título do Pré-Projeto		
Área do Projeto	ÁREA DE FORMAÇÃO:	
Orientador		

1. Dados Pessoais:

Nome							Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação	Pai						
	Mãe						
Endereço Residencial					Bairro		
Cidade		Estado		CEP			
Telefone			E-Mail (legível)				
Celular			Outro Telefone				

2. Dados Acadêmicos:

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 2 - CARTA DE INTENÇÕES

Candidato:

Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Especialização/Outros:

Instituição:

Ano de conclusão:

Experiências Acadêmicas e Profissionais (cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional e outros eventos relevantes após a graduação relacionados a pós-graduação stricto sensu):

Objetivo profissional:

Motivo pela escolha do curso, orientador e área de pesquisa (mestrado PPGHIVHV):

Expectativas sobre o curso e a contribuição para a sua vida profissional (conclusão):

Sendo só para o momento, apresento Cordiais Saudações.

Rio de Janeiro, ____ de setembro de 2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Ciência do possível orientador (com carimbo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 3 - MODELO DE PRÉ-PROJETO

O pré-projeto de pesquisa deve ter entre 10 - 15 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, folha A4 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **FOLHA DE ROSTO:** na qual deverão estar indicados: título do pré-projeto, nome do(s) autor(es), linha de pesquisa (Infecção HIV/AIDS ou Hepatites Virais);
- **INTRODUÇÃO** (no mínimo 2 páginas): Breve revisão da literatura científica sobre com a apresentação do tema a ser estudado;
- **JUSTIFICATIVA** (no mínimo 2 páginas): Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer com a área de concentração pretendida;
- **OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, **explicitar nos objetivos o produto a ser alcançado.**
- **METODOLOGIA** (no mínimo 2 páginas): principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **CRONOGRAMA:** (no máximo 1 página): formulado de modo a permitir uma visão do tempo de execução do projeto (máximo de 24 meses).
- **REFERÊNCIAS:** as citações no texto e as referências devem seguir as normas de ABNT, com um mínimo de 10 (dez) títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 4 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (LATTES)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (LATTES)		
CANDIDATO(A):		
TITULAÇÃO (9%)	PREVISTO	ATRIBUÍDO
Pós-graduação lato sensu e stricto sensu na área da saúde	0,9 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (17%)		
1. Experiência laboral (mínimo de 1 ano)	0,7 pontos	
2. Ensino		
2.1 Nível superior	0,6 pontos	
2.2 Nível médio	0,4 pontos	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (40%)		
Trabalhos publicados em revistas indexada no Qualis CAPES	até dois - 0,6 pts, acima de 2 (1,2 pts)	
Trabalhos ou resumos publicados em anais ou trabalhos publicados em Revistas não indexada no Qualis CAPES	até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,8 pts)	
Autoria de manuais, normas técnicas ou cartilhas institucionais	até dois - 0,4 pts, acima de 2 (0,6 pts)	
Trabalho premiado em evento científico	até dois - 0,6 pts, acima de 2 (0,8 pts)	
Autoria de capítulo ou livro	0,6 pontos	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA ÁREA DA SAÚDE (15%)		
Evento Internacional	até dois - 0,5 pts, acima de 2 (1,0 pt)	
Evento Nacional/ Regional/ Local	até dois - 0,3 pts, acima de 2 (0,5 pts)	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (19%)		
Prêmio de natureza acadêmica	0,5 pontos	
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	1,0 ponto	
Pesquisa (participante em grupo de pesquisa)	0,4 pontos	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos		

Banca Examinadora do Currículo

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 20__



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 5 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Elementos de Avaliação	Valor	Nota	Comentário
1. Domínio do conteúdo	Até 1.5 pontos		
2. Importância do estudo	Até 2.0 pontos		
3. Proposta de intervenção/produto.	Até 2.0 pontos		
4. Definição dos objetivos do projeto	Até 1.0 ponto		
5. Clareza e coerência da metodologia	Até 2.5 pontos		
6. Exequibilidade do cronograma	Até 1.0 ponto		
TOTAL (máximo: 10 pontos)			

OBS. _____

Banca Examinadora da Avaliação da Apresentação do Projeto e Entrevista

NOME	ASSINATURA

Rio de Janeiro, de _____ de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 6 – EMENTAS DAS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1: HIV/Aids

A AIDS como doença recente, complexa, dinâmica e em constante evolução, permite o estudo de aspectos da sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outras. Esta linha comporta projetos de pesquisas inovadoras voltadas para a atenção, cuidado e manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como crianças, adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, assistência psiquiátrica e psicológica, Centro de Testagem Anônima e Aconselhamento, doenças sexualmente transmissíveis, doenças neurológicas, terapêutica na AIDS, manejo dos pacientes multirresistentes, assistência farmacêutica na AIDS. O estudo da AIDS visa o desenvolvimento de projetos de pesquisa ligados à intervenção profissional relacionadas com o cuidado, a atenção e ao acompanhamento clínico-laboratorial, favorecendo um ambiente de criação, inovação e de novas abordagens terapêuticas.

Linha 2: HEPATITES VIRAIS

As Hepatites Virais como doenças recentes, complexas, dinâmicas e em constante evolução - permitem o estudo de aspectos de sua história natural, epidemiologia, fatores psicossociais, clínicos, laboratoriais e farmacológicos, entre outros. Esta linha comporta projetos de pesquisa e de intervenção profissional que favoreçam um ambiente de criação, de inovação e de novas abordagens terapêuticas voltados para a atenção, o cuidado e o manejo de pacientes em geral e para grupos específicos, como adolescentes, gestantes e idosos. Atua também na área da co-infecção HIV/Hepatites Virais, diagnóstico, tratamento e aconselhamento, cirrose hepática, manifestações extra-hepáticas das hepatites virais, tumores hepáticos e terapêutica com novas drogas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFECÇÃO HIV / AIDS E HEPATITES VIRAIS
MESTRADO PROFISSIONAL – PPGHIV/HV

ANEXO 7 - PROFESSORES ORIENTADORES

Docente	Linha de Pesquisa	Área de Atuação
Amilcar Tanuri	HIV/Aids	Medicina
Antônio Macedo D'Acri	HIV/Aids	Medicina
Carlos Eduardo Brandão	Hepatites Virais	Medicina
Dário José Hart Pontes Signorini	HIV/Aids	Medicina
Fabiana B. Assumpção de Souza	HIV/Aids	Enfermagem
Fernando R. de Almeida Ferry	HIV/Aids	Medicina
Glória Regina Mesquita da Silveira	HIV/Aids e Hepatites Virais	Nutrição
Jairo Dias Barreira	HIV/Aids e Hepatites Virais	Ciências Biológicas
Júlio Cesar Tolentino Junior	Hepatites Virais	Medicina
Jorge Francisco da Cunha Pinto	HIV/Aids	Medicina
Ludmila Guimarães	HIV/Aids	Informação e Tecnologia em Saúde
Mônica Simões Israel	HIV/Aids e Hepatites Virais	Odontologia
Paulo Sergio Marcellini	HIV/Aids e Hepatites Virais	Nutrição
Viviane Marques S. Neves	HIV/Aids	Fonoaudiologia
Walter de Araújo Eyer Silva	HIV/Aids	Medicina
Vívian Pinto de Almeida	HIV/Aids	Fisioterapia
Luiz Cláudio Pereira Ribeiro	HIV/Aids	Farmácia
Arthur Fernandes Cortez	HIV/Aids	Medicina
Márcia Helena Soares Costa	HIV/Aids	Medicina